

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO – MG**

**JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE:
CLEBER LÚCIO DE ALMEIDA**



Regulamentada pela [Resolução Conjunta TRT3/GP/CR/VCR n. 01, de 7-4-2014](#)

Edital de Correição nº125/2026, divulgado no DEJT em 06/07/2026, p. 12.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 16/09/2025

Às 08 (oito) horas do dia 31 de julho de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Secretaria de Apoio Judiciário – SEAJ – situada na Rua Goitacazes, 1475 – 3º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, Dr. Cleber Lúcio de Almeida; a Secretária de Apoio Judiciário, Sra. Flávia Cerqueira Mindello; os servidores Ana Beatriz Martins Domingues, Ana Luísa Ciciliano de Novais, Ana Paula Rodrigues Sanches, André Caixeta Colen, Andreysa Silveira Pires Carvalho, Cláudia Corrêa Faria, Eliana da Silveira Dias Pires, Gabriela Moraes Lopes, Geraldo Pires Filho, Jaqueline Pereira, Nilson Tadeu Jeremias, Raíra Maria Coelho de Moraes e as estagiárias Laura Rebeca Pereira Cândido, Maria Júlia Moreira Sousa e Yasmim de Souza Malachias.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Álvaro José de Faria, Geraldo Flávio de Paula Reis Sá, Igor de Oliveira Rodrigues, João Luiz da Fonseca, Luzimar Natalino Cerqueira de Goes Telles Filho, Marco Antônio Firmino Rodrigues, Monalisa Carla Goes Meira e Tiago Santos Brito.

Ausentes as servidoras Alessandra de Carvalho de Freitas Neves (em gozo de férias), Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer (licença médica), Júnea Souza Lima de Oliveira (licença maternidade), Larissa Couri Soares de Moura Mota (em gozo de férias), Luciana Vasconcelos Machado (em gozo de férias).

Secretaria de Apoio Judiciário - Quadro de Lotação		
Lotação definida por resolução = 26 servidores	ATRIBUIÇÕES	LOTAÇÃO ATUAL
	Secretária de Apoio Judiciário	Flávia Cerqueira Mindello
	Chefe da Divisão de Projetos	Gabriela Moraes Lopes
	Divisão de Projetos	André Caixeira Colen
	Chefe da Divisão de Atendimento e Gestão de Assistentes dos Juízes Substitutos	Cláudia Corrêa Faria
	Chefe do Gabinete de Apoio	Ana Beatriz Martins Domingues
Lotação atual = 26 servidores	Cumprimento	Ana Paula Rodrigues Sanches; Luciana Vasconcelos Machado; Raíra Maria Coelho de Moraes.



Dados da Gestão de Pessoas	Digitador de audiência	Jaqueline Pereira; Junea Souza Lima de Oliveira
	Despacho	Ana Luísa Ciciliano de Novais; Igor de Oliveira Rodrigues; Larissa Couri Soares de Moura Mota; Nilson Tadeu Jeremias; Tiago Santos Brito.
	Sentença	Alessandra Carvalho de Freitas Neves; Andreysa Silveira Pires Carvalho; Eliana da Silveira Dias Pires; Monalisa Carla Goes Meira.
	Eliminação de Autos Findos	Geraldo Pires Filho; João Luiz Fonseca.
	Central de Cumprimento para atendimento de Varas Únicas	Álvaro José de Faria; Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer; Geraldo Flávio de Paula Reis Sá; Luzimar Natalino Cerqueira de Goes Telles Filho; Marco Antônio Firmino Rodrigues.
	Total servidores	26
	Estagiárias (audiência):	Laura Rebeca Pereira Cândido; Maria Júlia Moreira Sousa; Yasmim de Souza Malachias.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO:

A SEAJ – Secretaria de Apoio Judiciário é uma unidade vinculada à Diretoria Judiciária. Compete à secretaria planejar, coordenar e executar ações referentes às unidades judiciárias para aprimorar a prestação jurisdicional e contribuir com a garantia de duração razoável do processo, conforme art. 86 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 329/2024.

Dentro do seu escopo de atuação, a SEAJ presta auxílio às varas do trabalho, foros e unidades de 2ª instância no desempenho de atividades jurisdicionais; elabora, gerencia e apoia projetos de interesse da instituição; realiza a gestão dos assistentes de juiz substituto em conformidade com a Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159/2020; presta assistência à Diretoria do Foro de Belo Horizonte na execução de atividades de alçada da unidade; organiza o plantão permanente judiciário do 1º grau e participa da gestão da prestação de serviços extraordinários de 1º grau.

2. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

O atendimento emergencial é modalidade de serviço prestado às unidades judiciárias quando fatos excepcionais comprometem o andamento processual, podendo provocar atrasos na prestação jurisdicional. Está regulamentado no Capítulo I da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 329/2024.

2.1 SERVIÇOS PRESTADOS E UNIDADES ATENDIDAS POR MEIO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

2.1.1 DIGITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

Ano	2025	2026 (até 30/06/2026)
Unidades atendidas	3ª de Belo Horizonte	6ª VT de Belo Horizonte
	5ª de Belo Horizonte	9ª VT de Belo Horizonte
	8ª de Belo Horizonte	17ª VT de Belo Horizonte
	11ª de Belo Horizonte	18ª VT de Belo Horizonte
	13ª de Belo Horizonte	19ª VT de Belo Horizonte
	16ª de Belo Horizonte	22ª VT de Belo Horizonte
	17ª de Belo Horizonte	23ª VT de Belo Horizonte
	18ª de Belo Horizonte	27ª VT de Belo Horizonte
	19ª de Belo Horizonte	30ª VT de Belo Horizonte
	20ª de Belo Horizonte	32ª VT de Belo Horizonte
	21ª de Belo Horizonte	35ª VT de Belo Horizonte
	23ª de Belo Horizonte	37ª VT de Belo Horizonte
	26ª de Belo Horizonte	38ª VT de Belo Horizonte
	28ª de Belo Horizonte	45ª VT de Belo Horizonte
	32ª de Belo Horizonte	46ª VT de Belo Horizonte
	33ª de Belo Horizonte	5ª de Betim
	37ª de Belo Horizonte	2ª de Contagem
	39ª de Belo Horizonte	5ª de Contagem
	40ª de Belo Horizonte	6ª de Contagem
	42ª de Belo Horizonte	1ª de Formiga
	3ª Betim	1ª de João Monlevade
	6ª Betim	2ª de João Monlevade
	Conselheiro Lafaiete	3ª de Montes Claros
	2ª de Contagem	2ª de Ouro Preto
	3ª de Contagem	Paracatu
	5ª de Contagem	Patos de Minas
	3ª Coronel Fabriciano	1ª de Pouso Alegre



	1ª João Monlevade Monte Azul 2ª Montes Claros 1ª Nova Lima 2ª Nova Lima 1ª Ouro Preto 2ª Ouro Preto Patos de Minas 1ª Pouso Alegre 2ª Pouso Alegre 1ª de Sete Lagoas 2ª de Sete Lagoas 2ª de Uberaba 4ª de Uberaba 6ª Uberlândia 1ª Varginha 2ª Vice-Presidência	2ª de Pouso Alegre Teófilo Otoni 2ª de Sete Lagoas 4ª de Uberaba
Total	43	31

2.1.2 ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE SENTENÇA:

Ano	2025	2026 (até 30/06/2026)
Unidades atendidas	1ª de Belo Horizonte 4ª de Belo Horizonte 10ª de Belo Horizonte 13ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 22ª de Belo Horizonte 23ª de Belo Horizonte 24ª de Belo Horizonte 26ª de Belo Horizonte 30ª de Belo Horizonte 31ª de Belo Horizonte 3ª Betim 5ª Betim 6ª Betim Bom Despacho 1ª Contagem 3ª Contagem 5ª Contagem 6ª Contagem 2ª Coronel Fabriciano	10ª de Belo Horizonte 11ª de Belo Horizonte 14ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 21ª de Belo Horizonte 30ª de Belo Horizonte 1ª de Araguari 3ª de Betim 3ª de Contagem 4ª de Contagem 5ª de Contagem 1ª de Formiga Itaúna 1ª de Montes Claros 1ª de Ouro Preto 3ª de Sete Lagoas Teófilo Otoni 3ª de Uberaba



	1ª Formiga Frutal 2ª Ituiutaba Manhuaçu 2ª Montes Claros 1ª Nova Lima 2ª Ouro Preto Patos de Minas Patrocínio 1ª Pouso Alegre Sabará Santa Rita do Sapucaí 1ª Sete Lagoas Teófilo Otoni 3ª Uberaba 6ª Uberlândia 2ª Varginha	
Total	37	18

2.1.3 CUMPRIMENTO:

Ano	2025	2026 (até 30/06/2026)
Unidades atendidas	16ª de Belo Horizonte 17ª de Belo Horizonte 3ª Betim Congonhas Conselheiro Lafaiete 1ª Nova Lima 2ª Nova Lima 2ª Pedro Leopoldo 1ª Pouso Alegre	16ª VT de Belo Horizonte 17ª VT de Belo Horizonte 21ª VT de Belo Horizonte Conselheiro Lafaiete 5ª de Contagem 6ª de Contagem Foro de Formiga 1ª de João Monlevade 2ª de Nova Lima 1ª de Pouso Alegre 3ª de Sete Lagoas
Total	9	11

2.1.4 ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DESPACHO:

Ano	2025	2026 (até 30/06/2026)
Unidades atendidas	3ª de Belo Horizonte 14ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 17ª de Belo Horizonte	17ª de Belo Horizonte 26ª de Belo Horizonte 34ª de Belo Horizonte 3ª de Betim 5ª de Betim



	26ª de Belo Horizonte 28ª de Belo Horizonte 35ª de Belo Horizonte 3ª de Betim 5ª de Betim 6ª de Betim Conselheiro Lafaiete 2ª de Contagem 3ª de Contagem 5ª de Contagem Monte Azul 2ª de Montes Claros 1ª de Nova Lima 2ª de Nova Lima PA Piumhi 2ª de Pedro Leopoldo 1ª de Pouso Alegre 1ª de Sete Lagoas 3ª de Sete Lagoas Teófilo Otoni 2ª de Uberaba 4ª de Uberaba	6ª de Betim Conselheiro Lafaiete 2ª de Contagem 3ª de Contagem 4ª de Contagem 5ª de Contagem 6ª de Contagem 1ª de Formiga 1ª de Governador Valadares 1ª de Montes Claros 2ª de Montes Claros PA de Piumhi 1ª de Pouso Alegre 1ª de Sete Lagoas 2ª de Uberaba
Total	26	20

2.2 PRODUÇÃO TOTAL (ATOS PRATICADOS) POR TIPO DE SERVIÇO PRESTADO NA MODALIDADE ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Ano	2025	2026 (até 30/06/2025)
AUDIÊNCIA	5.789	2.346
SENTENÇA	672	310
CUMPRIMENTO	22.552	9.199
DESPACHO	26.428	9.918
MOVIMENTAÇÃO (DESPACHO)	3.849	5.572

3. CENTRAL DE CUMPRIMENTO PARA ATENDIMENTO DE VARAS ÚNICAS:

Registre-se que, no momento, 26 (vinte e seis) varas são atendidas pela Central.

Ano	Unidades atendidas	Total de Expedientes
2025	Araxá, Bom Despacho, Cataguases, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Guanhães, Guaxupé, Itajubá, Itaúna, Iturama, Januária, Lavras, Manhuaçu,	51.952

	Monte Azul, Muriaé, Paracatu, Patos de Minas, Pirapora, Ponte Nova, Ribeirão das Neves, Sabará, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni, Três Corações, Unai (26).	
2026 (até 30/06/2026)	Araxá, Bom Despacho, Cataguases, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Guanhães, Guaxupé, Itajubá, Itaúna, Iturama, Januária, Lavras, Manhuaçu, Monte Azul, Muriaé, Paracatu, Patos de Minas, Pirapora, Ponte Nova, Ribeirão das Neves, Sabará, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni, Três Corações, Unai (26).	31.444

4. ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DAS VARAS E NÚCLEOS DE FOROS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS

Foram realizados 36 atendimentos, de 01/09/2025 até 30/06/2026, com preservação de 823 processos de acervo permanente, identificação de 348 processos com saldo a devolver, desentranhadas 7.775 petições iniciais, eliminação de 15.102 processos e doados para reciclagem peso aproximado de 18.730 kg de papel acondicionados em 3.746 caixas, conforme quadro abaixo:

Unidade	Acervo permanente	Processo com saldo	Petições iniciais retiradas	Autos eliminados	Caixas	Peso
VT Iturama 2012	31	**	1.700	2.073	285	1.425
3ª VT Valadares 2015	34	6	996	1.010	224	1.120
2ª VT Valadares 2016	27	7	757	766	312	1.560
3ª VT Valadares 2016	25	15	601	605	252	1.260
PA Piumhi 2016	7	58	166	168	43	215
2ª VT Uberaba 2016	55	6	**	381	84	420
3ª VT Uberaba 2016	25	11	**	235	52	260
VT C. Lafaiete 2017	14	2	51	51	43	215
1ª VT Formiga 2017	12	12	301	306	92	460
1ª VT Uberaba 2017	22	20	**	318	81	405
3ª VT P. Alegre 2017	12	5	**	206	52	260
5ª VT Betim 2017	15	27	**	331	84	420
5ª VT Contagem 2017	19	20	**	510	130	650
VT Curvelo 2017	168	5	**	777	199	995
2ª VT Uberaba 2017	39	21	**	222	56	280
3ª VT Uberaba 2017	14	13	**	210	53	265
VT Iturama 2013	28	0	1.590	1.611	170	850
1ª VT P. Caldas 2015	23	3	**	245	64	320

2ª VT P. Caldas 2015	24	**	**	269	71	355
VT Nanuque 2015	**	**	**	837	162	810
1ª VT P. Caldas 2016	10	2	**	96	25	125
2ª VT P. Caldas 2016	11	**	**	109	29	145
VT Nanuque 2016	**	**	**	613	117	585
1ª VT P. Alegre 2017	32	23	**	479	126	630
1ª VT a 24ª VT de BH	**	**	**	174	**	**
2ª VT Formiga 2017	7	2	124	113	59	295
2ª VT Araguari 2017	**	4	46	46	38	190
1ª VT Araguari 2017	18	8	155	128	85	425
2ª VT Valadares 2017	32	20	483	483	305	1525
3ª VT Valadares 2017	17	7	338	338	99	495
1ª VT Uberaba 2017	22	2	**	298	78	390
2ª VT Uberaba 2017	39	21	**	223	59	295
3ª VT Uberaba 2017	14	13	**	210	55	275
1ª VT P Caldas 2017	11	1	**	101	27	135
2ª VT P Caldas 2017	6	12	**	93	24	120
VT Monte Azul 2017	10	2	467	467	111	555
Total	823	348	7.775	15.102	3.746	18.730

5. PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA (PAI):

Regulamentado no Capítulo III da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 329/2024, o PAI - Programa de Ação Integrada - foi desenvolvido pela Secretaria de Apoio Judiciário em parceria com a Corregedoria Regional e outras unidades administrativas, tendo por finalidade promover a regularização das atividades e prazos das unidades judiciárias, bem como disseminar boas práticas.

Em novembro de 2024, por determinação da D. Corregedoria Regional, iniciou-se o PAI na 3ª Vara do Trabalho de Betim, com estimativa para finalização em 18/07/2025. Contudo, a Corregedoria estendeu o atendimento até o final de 2025, mobilizando todos os servidores das atividades de cumprimento e despacho lotados na SEAJ para esse atendimento.

Em 23/02/2026, por solicitação da unidade, iniciou-se o PAI na 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, com finalização em 29/05/2026.

Em 18/05/2026, com autorização da D. Corregedoria Regional, iniciou-se o PAI na 5ª Vara do Trabalho de Contagem, com estimativa para finalização em 30/09/2026, mobilizando todos os servidores das atividades de cumprimento e despacho lotados na SEAJ para esse atendimento.

Há solicitações pendentes de atendimento da 3ª Vara do Trabalho de Contagem e da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre. Ressalte-se que, em razão da complexidade do programa e do número reduzido de servidores disponíveis, o atendimento às referidas unidades será realizado ao longo dos anos de 2026 e 2027, conforme a disponibilidade da equipe desta secretaria.

6. GESTÃO DOS ASSISTENTES DE JUÍZES SUBSTITUTOS:

Em atendimento ao disposto na Resolução GCR/GVCR n. 159/2020, os assistentes de magistrados vinculados a juízes substitutos foram lotados na Secretaria de Apoio Judiciário - atualmente são 103 assistentes de juiz substituto nessa situação - sendo esta a unidade responsável por prestar orientações administrativas aos servidores e aprovar as férias informadas no SIGEP.

Também está a cargo da SEAJ receber e atender às demandas de auxílio para minutas de sentenças e decisões encaminhadas por juízes substitutos (111 magistrados) e por juízes titulares, nos termos dos artigos 11 e 12 da mencionada Resolução.

7. CURSOS MINISTRADOS

Instrutora servidora Júnea Souza Lima de Oliveira:

- Curso AUD 4 , realizado em 12/06/2025 e 13/06/2025, em parceria com a EJUD3.

8. PROJETOS E DEMANDAS COM ATUAÇÃO DA SEAJ (2025/2026)

8.1 REVISÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

A Comissão de Credenciamento de Leiloeiros, coordenada pelo Juiz Diretor do Foro da Capital, identificou a necessidade de aprimorar alguns pontos do edital de credenciamento e normativos relacionados.

A SEAJ está apoiando a reformulação da norma, auxiliando no levantamento das informações, participando das reuniões com as unidades envolvidas, propondo minutas de texto a partir das alterações que foram identificadas como necessárias para o aprimoramento da atividade.

Em razão da alteração na direção do Foro, as atividades ainda não foram finalizadas.

Servidores envolvidos: Gabriela Moraes Lopes e Ana Beatriz Domingues.

8.2 PAINEL BANCO DE TESTEMUNHAS

Consiste em um painel de Power BI que fornece informações sobre a atuação de testemunhas em processos trabalhistas em Minas Gerais, a partir de 2017.

O painel fornece informações como número de audiências em que cada testemunha já atuou, número de audiências por vara do trabalho, por cidade, por parte no processo e por advogado. As informações sobre as testemunhas são extraídas exclusivamente das atas das

audiências por meio de um mecanismo que busca os nomes de pessoas com identificação de CPF citadas nas atas, próximas a termos como "testemunha" ou "testemunhas". Para facilitar a busca e a análise de processos, o banco dispõe dos seguintes filtros: nome e CPF das testemunhas e das partes, município e vara do trabalho, nome e OAB dos advogados, além do período de referência que corresponde à data da audiência.

O painel facilita a comparação dos depoimentos das testemunhas em 1º e 2º graus e a apuração de inconsistências ou contradições, já que fornece ao juiz de 1º grau o número de processos nos quais a testemunha participou. A ferramenta também pode ser útil para otimizar a realização das audiências de 1º grau.

O uso da ferramenta é altamente restrito, sendo o acesso concedido apenas às pessoas previamente autorizadas, como magistrados, assistentes e assessores.

Servidores envolvidos: Flávia Cerqueira Mindello e André Caixeta Colen.

8.3 ROBÔ INPRES

O INPRES é um robô desenvolvido pelo TRT5 que, a partir de uma planilha com dados padronizados, automatiza a inserção das informações de requisições de pequeno valor e ofícios precatórios no GEPREC, otimizando o trabalho das varas nas ações coletivas com diversos substituídos que precisam ter seu crédito reservado de forma individualizada.

O robô está em testes para homologação e posterior liberação para as unidades judiciárias.

Servidores envolvidos: Flávia Cerqueira Mindello, Gabriela Moraes Lopes, e André Caixeta Colen.

8.4 PROJETO META 9 - PRECATÓRIO À VISTA E PAINEL RADAR PREC

O projeto surgiu da necessidade de se obter informações ainda não disponibilizadas aos usuários do sistema GPREC sobre Precatórios e RPVS. O sistema possui tais informações, mas o processo de obtê-las geralmente necessita de atuação da equipe de Tecnologia da Informação. O projeto então vem suprimindo essa necessidade, realizando de forma automática a extração dos dados na base GPREC e disponibilizando em um Painel de Power BI com visualização fácil e intuitiva, podendo, ainda, ser aplicados filtros para melhor compreensão dos dados. Desenvolvido em parceria com o TRT15 (Campinas).

Servidores envolvidos: Gabriela Moraes Lopes, e André Caixeta Colen.

8.5 PROJETO META 9 - CAÇA AO TESOIRO LEGADO

O projeto está sendo desenvolvido pelo CoLABore em parceria com o TRT6 e busca identificar contas do Garimpo que não estejam associadas a processos, cruzando essas informações com os dados do SIF (Contas Caixa) por meio do número da conta. A partir disso, disponibilizar relatórios para as unidades interessadas realizarem a associação, a partir da análise, e, posteriormente, promover a destinação adequada dos valores.

Servidores envolvidos: Gabriela Moraes Lopes, e André Caixeta Colen.

8.6 ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS DO PROCESSO CRÍTICO "PROCESSAR AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JT"

Com o suporte técnico da Seção de Apoio à Governança Institucional (SAGOV), a Secretaria de Apoio Judiciário elaborou, no período de abril a junho de 2026, o Plano de Tratamento de Riscos (PTR) relativo ao processo crítico "Processar ações competência JT", realizado conforme a priorização definida pelo Comitê de Governança e Estratégia (CGE).

Servidores envolvidos: Flávia Cerqueira Mindello e Gabriela Moraes Lopes

8.7 SAB - SISTEMA DE BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS

O Sistema Automatizado de Bloqueios de Ativos Financeiros (SAB-PJe) tem por objetivo automatizar operações de bloqueio e transferência de valores na execução dos processos do PJe-JT evitando que a fase de execução torne-se um gargalo no trâmite processual e aumentando a produtividade das unidades judiciárias.

Em 2024, o sistema foi apresentado no 2º Encontro de Lideranças ocorrido, em junho de 2024, no âmbito do TRT3, na qualidade de tribunal piloto, em parceria com o TRT18

A Secretaria de Apoio Judiciário tem atuado como gerente negocial na implantação do sistema, realizando testes na base de homologação para identificação de problemas e melhorias necessárias, bem como prestando o atendimento negocial nas demandas Assystweb, além de todo o suporte necessário para as unidades judiciárias.

Servidores envolvidos: Flávia Cerqueira Mindello, Gabriela Moraes Lopes, e André Caixeta Colen.

8.8 - RJ 9 - PROJETO SOLÁRIA

O Solária foi desenvolvido pelo TRT9 e se trata de um sistema que reúne robôs computacionais para automação de atividades repetitivas do PJe que possam dispensar o trabalho humano.

O Ato n. 87/CSJT.GP.SG.SETIC, de 14 de setembro de 2022, integrou o Solária entre os produtos dos Sistemas Nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça

do Trabalho. Em julho de 2023, o Projeto Solária foi nacionalizado, permitindo que todos os Tribunais do Trabalho tenham acesso às automações desenvolvidas.

A SEAJ participou e tem contribuído ativamente na implantação do Robô RJ-9 no TRT3, atuando como gestora negocial na solução de demandas, realizando testes na base de homologação das versões a serem implementadas, além de contribuir em todo o suporte necessário para as unidades judiciárias.

Servidores envolvidos: Flávia Mindello, Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen.

8.9 - AMIN - Assistente de Minutas:

O AMin é um Assistente de Minutas que está sendo desenvolvido para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ele funciona como uma extensão do Google Docs, permitindo que magistrados e servidores acessem e organizem modelos de documentos de forma facilitada.

O objetivo principal do AMin é facilitar o compartilhamento de modelos de decisões e despachos entre colegas e gabinetes, criando um banco de dados que pode ser compartilhado entre os juízes e assistentes, se assim desejarem, o que agiliza o trabalho e o acesso a informações relevantes, sem a intenção de uniformizar a jurisprudência.

A SEAJ participou ativamente no desenvolvimento do sistema, que foi implementado em outubro de 2025 e atuará como gestora negocial na solução de demandas abertas via Assystweb, prestando todo o suporte necessário para as unidades judiciárias.

Servidores envolvidos: Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen.

9. ATUAÇÃO RELACIONADAS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9.1 GESTÃO NEGOCIAL DE SERVIÇOS DE TIC

Servidoras da SEAJ figuram como gestoras negociais de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do artigo 18 da Resolução GP N. 154/2020. Segundo a norma mencionada, compete aos gestores negociais de soluções de TIC:

- I - responder pela definição dos processos de trabalho, regras de negócio e requisitos de uma solução de TIC;
- II - participar do planejamento das atividades das equipes de TIC de acordo com o processo de trabalho definido;
- III - revisar e homologar a solução apresentada;
- IV - negociar, com o gestor técnico de soluções de TIC, os ANSs da solução;

- V - acompanhar as demandas de manutenção da solução de TIC;
 VI - avaliar, periodicamente, os benefícios obtidos com a implantação das soluções de TIC;
 VII - avaliar os riscos relacionados com a solução de TIC; e
 VIII - quando indicado, participar como integrante demandante da equipe de planejamento em eventuais processos de contratações relacionados à solução de TIC.

As soluções de responsabilidade negocial da SEAJ são:

Solução	Gestor	Substituto
AMIN - Assistentes de Minutas	Gabriela Moraes Lopes	André Caixeta Colen
Balcão Virtual	Ana Beatriz Martins Domingues	André Caixeta Colen
Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas	Gabriela Moraes Lopes	Flávia Cerqueira Mindello
Controle do Plantão Judiciário	Ana Beatriz Martins Domingues	André Caixeta Colen
EXE-PJe	Flávia Cerqueira Mindello	Gabriela Moraes Lopes
Robô RJ-9 (Solária)	Flávia Cerqueira Mindello	Gabriela Moraes Lopes
SAB - Sistema de Bloqueio de Ativos Financeiros	Flávia Cerqueira Mindello	Gabriela Moraes Lopes
SIF - Sistema de Interoperabilidade Financeira	Flávia Cerqueira Mindello	Gabriela Moraes Lopes
SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais - BB	Gabriela Moraes Lopes	Flávia Cerqueira Mindello
SISDOV - Sistema de Designação de Oitivas por Videoconferência	Gabriela Moraes Lopes	Flávia Cerqueira Mindello
Sistema Apregoamento Sala de Audiência (Sonobus)	Flávia Cerqueira Mindello	Gabriela Moraes Lopes

9.2 ATENDIMENTO DE CHAMADOS ASSYST WEB

A Divisão de Projetos é responsável, também, por prestar atendimento intermediário dos sistemas judiciários, compondo a equipe negocial dos sistemas SISDOV, SIAP1, SAB, Controle de Plantão Judiciário, por meio de chamados abertos no AssystWeb.

Além disso, é a responsável pelos cadastros dos usuários nos sistemas Consulta Cemig e Comunica DJEN.

No ano de 2025, foram tratados 286 chamados resolvidos pela equipe da SEAJ e, no ano de 2026, até 30 de junho, já foram resolvidos 115 chamados.

Servidores envolvidos: Flávia Cerqueira Mindello, Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen.

9.3 PAINÉIS DE BI

A Secretaria de Apoio Judiciário, por meio da Divisão de Projetos do Apoio Judiciário, participa, também, de grupo formado por diversos setores do Tribunal para o desenvolvimento e implantação de painéis BI para melhor gestão dos processos e atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Servidores envolvidos: Flávia Mindello, Gabriela Moraes Lopes e André Caixeta Colen

10. PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS:

A Secretaria de Apoio Judiciário participa das seguintes Comissões, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho:

- Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução GP N. 160, de 10 de dezembro de 2020);
- Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista (Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021);
- Comissão de Inovações Judiciárias (Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021);
- Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho (Portaria GP n.34, de 18 de janeiro de 2023);
- Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (Resolução GP n 180, de 16 de março de 2021);
- Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Resolução Conjunta n.315, de 22 de janeiro de 2024);
- Grupo de Trabalho para Revisar e Atualizar o Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução (Portaria Conjunta GVP1/GCR/GVCR n 1, de 08 de fevereiro de 2022);
- Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria GP n.115, de 7 de fevereiro de 2024);
- Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria GP n. 116, de 7 de fevereiro de 2024);
- Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte (Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022);

11. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja:

- 1) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que seja observada a recomendação acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria de Apoio Judiciário mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participante dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta a Corregedoria Regional, ainda, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria de Apoio Judiciário, proporcionadores de autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última

dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretaria de Apoio Judiciário.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 (doze) horas do dia 31 de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 125/2026, publicado no DJe 06-07-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Diretor do Foro de Belo Horizonte e pela Secretária de Apoio Judiciário. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

MARISTELA IRIS DA SILVA Assinado de forma digital por MARISTELA
IRIS DA SILVA MALHEIROS:35980
MALHEIROS:35980 Dados: 2026.08.09 19:40:57 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

CLEBER LUCIO DE Assinado de forma digital por
CLEBER LUCIO DE ALMEIDA:60577
ALMEIDA:60577 Dados: 2026.08.19 14:50:58 -03'00'

Cleber Lúcio de Almeida
Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte

FLAVIA CERQUEIRA Assinado de forma digital por
FLAVIA CERQUEIRA
MINDELLO:30835969
MINDELLO:30835969 Dados: 2026.08.19 14:45:33 -03'00'

Flávia Cerqueira Mindelo
Secretária de Apoio Judiciário

Mozart Secundino Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
de Oliveira Júnior
Dados: 2026.10.02 14:48:26 -03'00'
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria